



Ofício **GP/DL/1568/2024**

Florianópolis, 5 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0787/2024, de autoria do Senhor Deputado Soratto, sugerindo a aplicação imediata da Lei nº 19.031/2024 aos editais vigentes para admissão de professores em caráter temporário.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

